



REQUERIMENTO Nº. 167

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3/4/2023



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

São muitas as doenças que demandam de aparelhos para abastecer o oxigênio em pacientes acometidos de doenças respiratórias, demandas estas que foram ampliadas após a pandemia da COVID-19.

Observa-se que o Estado garante parte relevante do tratamento de oxigenoterapia domiciliar, porém, a energia não é contemplada, o que gera um consumo alto e que impacta no orçamento familiar. O Estado oferece o aparelho e o oxigênio, porém, muitos esquecem que para ligar esse aparelho é preciso de energia. A conta de energia do paciente aumenta significativamente por conta do uso do aparelho, levando-os a fazerem uso do tratamento que deveria ser exclusivo para quedas de energia: o concentrador para oxigênio cedido pela secretaria municipal de saúde, com custo altíssimo para o erário público.

Para tanto, esta Comissão Parlamentar preocupada em assessorar os munícipes vem buscar informação sobre possíveis programas de apoio aos pacientes que necessitam do tratamento de oxigenoterapia pelo órgão responsável em fornecimento de energia, a Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

A presente proposição tem como objetivo garantir à população o direito e o acesso à saúde, garantias previstas nos termos do art. 196 da Constituição Federal. De caráter direto, a matéria visa solicitar ao órgão responsável pelo fornecimento de energia informações sobre a possibilidade de desconto tarifário de energia elétrica sobre o consumo decorrente da utilização de aparelhos para tratamento de oxigenoterapia domiciliar para os consumidores residenciais em nosso município.

Não se trata de um simples desconto ou qualquer tipo de gratuidade, refere-se à serviços públicos essenciais. Trata-se de assegurar as condições de tratamento em domicílio, tendo em vista o aumento do consumo da energia elétrica que sobrevirá, quando do uso de aparelhos para tratamento, em que o cidadão encontre dificuldades financeiras para o pagamento pelo consumo da energia. E para tanto requeremos as seguintes informações:



Parte integrante do Requerimento nº 167/2023

- a) Os pacientes que utilizam aparelhos para tratamento de oxigenoterapia domiciliar poderão ter direito a receber desconto nas contas de energia? Qual a porcentagem, caso o direito ao benefício seja real?
- b) O abastecimento e o fornecimento de energia elétrica podem ser interrompidos, no caso de inadimplência, nas residências que oferecem o benefício de tarifas menores por comprovação do uso de aparelhos para tratamento de oxigenoterapia?
- c) A CPFL possui programa/benefício que oferta o desconto tarifário de energia elétrica sobre o consumo decorrente da utilização de aparelhos para tratamento de oxigenoterapia domiciliar?

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Consultora de Negócios da CPFL, **ORZILA ORTEGA**, solicitando informações sobre o serviço oferecido aos clientes que necessitam de tratamento de oxigenoterapia domiciliar, em relação às tarifas nas contas de energia desses consumidores.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 3 de abril de 2023.

Vereadores Autores:

ALESSANDRA LUCCHESI
PSDB

LELO PAGANI
PSDB

SILVIO
REPUBLICANOS

ALO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=V2HU69T6V1PHS636>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V2HU-69T6-V1PH-S636

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - V2HU-69T6-V1PH-S636 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>